



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 856/1980

DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Prefeito municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar a denominação da Rua: Dr. George Kunzendorff, para Rua: João Batista Wernersbach.

Art. 2º A alteração de que trata o art.1º desta lei, é em homenagem ao cidadão ex-vereador de saudosa memória, fundador e batalhador do Colégio Domingos Martins, e mais ainda, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Martinense.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Domingos Martins, 21 de Maio de 1980.

Elias Paganini
Prefeito Municipal